

## Projeto de Lei nº 3359, de 2019

Iniciativa: Senador Flávio Arns (REDE/PR)

## Ementa:

Altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa) para conferir maior celeridade, eficiência e efetividade ao processo de improbidade administrativa.

**Explicação da Ementa:**

*Equipara a agente público o particular que celebrar ajustes administrativos. Prevê que a indisponibilidade de bens do indiciado possa assegurar o pagamento de possível multa civil. Especifica atos de improbidade que causam prejuízo ao erário e que atentam contra os princípios da administração pública. Dispõe sobre as penas para atos de improbidade. Prevê a possibilidade de desconto em folha do agente público até o valor do enriquecimento ilícito auferido ou do prejuízo causado. Autoriza o parcelamento do débito resultante da condenação. Dispõe sobre a realização de acordo de colaboração com o MP ou com a pessoa jurídica interessada, bem como possibilita redução de pena e isenção de verbas sucumbenciais em caso de confissão, acordo e abreviação do processo. Dispõe sobre o prazo prescricional nas ações de improbidade.*

Assunto: Jurídico - Processo

Data de Leitura: 06/06/2019

## Em tramitação

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 02/02/2023 - AGUARDANDO  
DESIGNAÇÃO DO RELATOR

## Despacho:

06/06/2019

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Alessandro Vieira (encerrado em 21/12/2022 - Fim de  
Legislatura)

## TRAMITAÇÃO

02/02/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição

21/12/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

## TRAMITAÇÃO

**17/10/2019** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido, às 16h30min, relatório do Senador Alessandro Vieira com voto pela aprovação do Projeto com dez emendas que apresenta.  
Matéria pronta para pauta na Comissão.

**22/08/2019** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Alessandro Vieira, para emitir relatório.

**17/06/2019** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.  
Matéria aguardando distribuição.

**10/06/2019** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando recebimento de emendas.

**06/06/2019** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

**06/06/2019** SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** Encaminhado à publicação.  
À CCJ, em decisão terminativa.  
(Este processado contém 22 (vinte e duas) folhas numeradas)

*Publicado no DSF Páginas 393-417 - DSF nº 83*

*Publicado no DSF Páginas 418 - DSF nº 83*

**06/06/2019** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 10/06/2019 a 14/06/2019.  
Perante a CCJ.

**06/06/2019** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Leitura da matéria na sessão do SF nº90, em 06/06/2019.

### DOCUMENTOS

#### PL 3359/2019

**Data:** 05/06/2019

**Autor:** Senador Flávio Arns (REDE/PR)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa) para conferir maior celeridade, eficiência e efetividade ao processo de improbidade administrativa.

#### Avulso inicial da matéria

**Data:** 06/06/2019

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação.  
À CCJ, em decisão terminativa.  
(Este processado contém 22 (vinte e duas) folhas numeradas)

**Descrição/Ementa:** -

#### Relatório Legislativo

**Data:** 17/10/2019

**Autor:** Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Recebido, às 16h30min, relatório do Senador Alessandro Vieira com voto pela aprovação do Projeto com dez emendas que apresenta.  
Matéria pronta para pauta na Comissão.